



RATIFICAÇÃO DO ATO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

O Prefeito Municipal de Jacaraci - Bahia, no uso de suas atribuições legais, **ratifica** os atos administrativos da Inexigibilidade nº 017/2025, que tem por objeto à contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria em gestão de saúde pública para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do município de Jacaraci- BA, em favor da empresa QUALITY SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 53.111.410/0001-76, estabelecida na Rua Primeiro de Maio, 330^a, Centro, CEP: 46.430-000, Guanambi/BA, com o valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), de acordo com o inciso III, alínea c do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci – BA, 03 de abril de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025.**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.901.856/0001-54, representado pelo gestor Péricles Tiago Leal Luz Publio.

CONTRATADA: QUALITY SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 53.111.410/0001-76, estabelecida na Rua Primeiro de Maio, 330ª, Centro, CEP: 46.430-000, Guanambi/BA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria em gestão de saúde pública para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do município de Jacaraci- BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, vinculado a Inexigibilidade de licitação n.º 017/2025, na forma prevista no art. 74, inciso III da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais.

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 03 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPLA DE JACARACI

CNPJ n.º 13.677.109/0001-00

Deusdedit Carvalho Rocha

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ n.º 11.901.856/0001-54

CONTRATANTE

QUALITY SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 53.111.410/0001-76

CONTRATADA